

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 9.171/2025**

**Aprova o Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Córrego Iracema.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.661/2025 (Processo E-Docs nº. 2025-JF9DD/CEE-ES nº. 431/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 09-12-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

Aprovar a oferta do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA, com a oferta de 20 (vinte) vagas semestrais, com 01 (uma) turma multisseriada, no turno noturno, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Córrego Iracema, situada no Córrego Iracema, s/nº., Vila Fartura, Zona Rural, município de São Gabriel da Palha, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 28 de julho de 2025.

Vitória, ES, 13 de fevereiro de 2026.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 13 de fevereiro de 2026.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**Secretário de Estado da Educação**